

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024310101

*Prorrogação de prazo ao Contrato nº 2024310101, celebrado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Pessoa Jurídica **PARATEC - SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00506002/23-PMSC0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014.2023-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV PRESIDENTE VARGAS, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.082.788/0001-01, representado pelo(a) Sr(a). LUCIANA PEREIRA SILVA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, portador do CPF nº 044.757.866-90, residente na Rua Principal, nº 100, Vila de Alto Pereru.

CONTRATADA: PARATEC - SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 29.770.425/0001-61, estabelecida na TRAV. SARGENTO MUNIZ Nº2 CONJ CATAL, MANGUEIRÃO, Belém-PA, CEP 66640-180, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por GERVAZONY RODRIGUES QUEIROZ, residente na, Belém-PA, portador do(a) CPF 647.069.312-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até **30 de novembro de 2025**, nos termos do **art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato Original nº 2024310101**, celebrado entre as partes em **31 de janeiro de 2024**, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0401.103010010.2.126 Manut. do Programa Saúde Bucal-SB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 31 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.082.788/0001-01
CONTRATANTE

PARATEC - SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 29.770.425/0001-61
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-